



ESTADO DA PARAÍBA

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
NESTA DATA

EM: 29 / 03 / 07
Casa Civil do Governador
A

LEI Nº 8.190

, DE 28 DE MARÇO

DE 2007

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Diretor de Cinema e
Televisão Guel Arraes.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Diretor de Cinema e Televisão **Guel Arraes**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de março de 2007; 119º da
Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador